RECEBEMOS DE COMERCIAL VANGUARDEIRA L'IDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A	AO LADO NF-E
Data Recebimento Identificação e assinatura do recebedor	N 12991
	Serie 1
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA RUA FRITZ SPERNAU, (FUNDOS), 1000 FORTALEZA BLUMENAU/SC 47 3232-1221 BOUTE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Num. 12991 Serie 1 Folha 1 de 1 Dados DPEC Dados da Ni-e 342236	29/12/2023 14:14:04
Natureza da Operação	20307014700
Chave da acesso da Nf-e 255908911 Insc. Estadual do Subst Trib. Cnpj Chave da acesso da Nf-e 4223.1210.9428.310	100.0136.5500.1000.0129.9114.3454.2726
Destinatário/Remetente	
,	445/0273-01 29/12/2023
Endereço RUA DAS LARANJEIRAS 232 Bairro/Distrito LARANJEIRAS	Cep Data Saida 29/12/2023 rição Estadual Hora Saida
RIO DE JANEIRO (21) 2285-7546 RJ	22:49:29
Fatura Validado Valid	Volum
N Doc Vencimento Valor N Doc Vencimento Valor N V012991-1 29/01/2024 611,89	N Doc Vencimento Valor
Cálculo imposto	
Base Calculo Icms	alor Icms Substituição Valor total dos produtos 0,00 611,89 Valor do IPI Valor Total da Nf 0,00 611,89
	Placa Veiculo UF Cnpj/Cpf
PAJUÇARA 0-Emitente Endereço Município	53.237.962/0034-93
RUA FREDERICO JENSEN BLUMENAU	SC 258719605
Quantidade 0 VOLUME Marca Numero (Volumes) 0	Peso Bruto
Dados do produto ou serviço Cod. Prod Descrição produto ou serviço Ncm CST Cfop Un Qtd. Valor	Subtotal Base.ICMS VI. Icms VI. IPI Aliquotas
6047 CAFETEIRA ELETRICA VETRO 15CX - 127V 85167100 000 6108 PC 1 111,94 4182 SANDUICHERA AGRATTO 127V 750W - AGRATT 85167990 000 6108 PC 5 99,99	Subtotal Base.ICMS VI. Icms VI. IPI Icms IPI Icms
Cálculo do ISSQN	
	vulo do ISSQN Valor do ISSQN
Dados Adicionais DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AG.: 0095-7 / CONTA 111070-5 CHAVE PIX BB CNPJ: 1094283 1000136 - EMPENHO: 2023 NE 280 ESTA NF VIAJA JUNTO COM A NOTA 12990. O TOTAL DE PESO E VOLUME DAS MERCADORIAS ESTÃO LISTADOS NOS CAMPOS PRINCIPAIS DA NF 12990. LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS LARANJEIRAS, 232, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO / RJ "SETOR DE PATRIMONIO" Empresa Optante pelo Simples Nacional, excesso de sublimite de Receita Bruta com recolhimento de ICMS pelo Regime Normal, conforme Art. 19 Lei Complementar 123.	